



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 177/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

**“DECLARA INEXIGIVEL A LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE
SHOWS ARTÍSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLERISTON BORGES ARAÚJO, Gestor Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c nos termos do fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a procedência da inexigibilidade de licitação, nos termos do fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificada, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por intermédio da Superintendência de Comunicação (SECOM) do Município de Quirinópolis-GO quanto a necessidade da Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com a dupla **“João Vitor & Ruan”**, que será realizado no dia 28/07/2024, durante o evento denominado **“Festival Nordeste 2024 de Quirinópolis”**;

Considerando que consta nos autos o parecer jurídico e que todos os apontamentos foram atendidos os documentos conforme art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021.

POR ESTE DECRETO:

Art. 1º. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com a dupla **“João Vitor & Ruan”**, que será realizado no dia **28/07/2024**, durante o evento denominado **“Festival Nordeste 2024 de Quirinópolis”**, com a empresa **Officina Mix Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.305.532/0001-47, situada à Av. João XXIII nº 681, Apt. 603 - Santa Maria (loteamento), na Cidade de Uberlândia - MG, no valor estimado de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com a dupla “**João Vitor & Ruan**”, que será realizado no dia 28/07/2024, durante o evento denominado “Festival Nordestino 2024 de Quirinópolis”, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Art. 3º. Este Ato de inexigibilidade de Licitação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala do Gestor Municipal do Município de Quirinópolis,
05 de Julho de 2024.



CLERISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal de Quirinópolis